PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

GABINETE DO VEREADOR
ADAILTON JOSÉ TARGINO - MDB

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 075 /2024

Dispõe sobre a outorga de "Título de Cidadão Apodiense" ao Ilustríssimo Sr. **DANIEL LIMA SAMPAIO** e dá outras providências.

O nobre Vereador ADAILTON JOSÉ TARGINO, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação vigente, com supedâneo no art. 92, inciso IX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apodi, propõe para deliberação ao augusto Plenário e a Câmara Municipal de Apodi/RN Decreta:

Art. 1º Fica concedido o "Título de Cidadão Apodiense" ao Ilustríssimo Sr. **DANIEL LIMA SAMPAIO**, sendo do conhecimento de todos os relevantes serviços prestados à comunidade apodiense.

Art. 2º A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entram vigor na data de sua publicação, revogas as disposições em contrário.

Palácio Manoel Antônio de Souza, em 25 de novembro de 2024.

ADAILTON JOSÉ TARGINO
VEREADOR – MDB

HISTÓRICO DE DANIEL LIMA SAMPAIO

Daniel Lima Sampaio é natural de Fortaleza/CE, tem 49 (quarenta e nove) anos, casado, médico psiquiatra, tem vasta experiência profissional. Atua como médico clínico geral, médico psiquiatra geral e da infância e adolescência.

Trabalhou no Hospital Psiquiátrico São Camilo de Lélis, Professor Universitário da Disciplina de Psiquiatria (UERN), Professor Universitário da Faculdade de Medicina (FACENE), Médico Psiquiatra Prefeitura de Assú/RN, Coordenador de Saúde Mental (Assú/RN), Médico Psiquiatra Ambulatório Municipal (Mossoró/RN), Médico Clínico Geral Hospital Regional Hélio Moraes Marinho (Apodi/RN), Médico Clínico Geral Prefeitura de Felipe Guerra/RN.

Destaca-se pelo belíssimo trabalho voluntário que desempenha nas Forças Policiais do Estado do Rio Grande do Norte, no Centro de Tratamento de Dependência Química Nova Vida, no Centro de Acolhimento e Residência Terapêutica Instituto Âncora.

Sendo assim, esta proposição é uma forma de manifestar nossa alegria e satisfação pelos seus relevantes serviços prestados.

Palácio Manoel Antônio de Souza, em 25 de novembro de 2024.

ADAILTON JOSÉ TARGINO
VEREADOR - MDB

ADAILTON TARGINO VEREADOR